



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO: 072



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a Análise da prestação de contas quanto a utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual no exercício de 2022 e dá outras providências.

Considerando o repasse de recurso do Cofinanciamento Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção/PB;

Considerando a Prestação de contas realizada pela gestão de Assistência Social do município no referente a utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual exercício de 2022.

Considerando a existência do valor remanescente de R\$ 20.615,71 (vinte mil seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos), como saldo na conta referente ao Cofinanciamento Estadual Bloco da PSB;

Considerando a importância da utilização desse recurso no âmbito da Política de Assistência Social no município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Assunção/PB, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação do saldo de R\$ 20.615,71 (vinte mil seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos), disponível em Conta referente ao recurso proveniente do Cofinanciamento Estadual Bloco da Proteção Social Básica, visando a utilização dos mesmos no ano em exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assunção/PB, 17 de abril de 2023

Djane Sandra Santos do Nascimento

Djane Sandra Santos do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- CMAS